

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b> Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br	Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2026	

## EDITAL COLBI Nº 4/2026

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.027314/2026-95

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 30/4/2026 a 6/5/2026.**

1.2. **Local de inscrição: <https://forms.cloud.microsoft/r/3iUE4hVHPv>.**

### 2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Atestado de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.2. Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.3. Histórico Escolar da IES de origem, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina equivalente para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.4. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.5. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUAPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

#### 4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia.

<b>Disciplina</b>	<b>Código da disciplina</b>	<b>Turma</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Docente(s)</b>	<b>Requisito(s)</b>	<b>Tipo de monitoria</b>
Anatomia Humana	ICBIM39508	B/L	4	Claudemir Kuhn Faccioli	-	Não remunerada
Anatomia Humana	ICBIM39508	N	2	Claudemir Kuhn Faccioli	-	Não remunerada
Anatomia Vegetal	INBIO31303	B/L	2	Juliana Marzinek	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (terça-feira no período vespertino) e ter aprovação em Morfologia Vegetal	Não remunerada
Anatomia Vegetal	INBIO31303	N	2	Denis Coelho de Oliveira	-	Não remunerada
Biofísica	ICBIM39304	B/L	2	Elisângela Rosa da Silva	-	Não remunerada
Biologia Celular e Histologia	ICBIM39102	N	1	Tatiana Carla Tomiosso	Nota Final na disciplina maior que 70 pontos	Remunerada
Biologia Experimental	INBIO31107	B	1	Celine de Melo	Disponibilidade às quintas-feiras das 14h às 15h40	Não remunerada
Biologia Molecular	INGEB39527	B	2	Paula Cristina Batista de Faria Gontijo	-	Não remunerada
Educação Ambiental	INBIO31101	B/L	1	Melchior José Tavares Júnior	-	Não remunerada
Educação Ambiental	INBIO31101	N	1	Melchior José Tavares Júnior	-	Não remunerada
Evolução	INBIO31602	B/L	1	Vanessa Stefani Sul Moreira	Nota Final na disciplina maior que 75 pontos	Não remunerada
Evolução	INBIO31602	N	1	Vanessa Stefani Sul Moreira	Nota Final na disciplina maior que 75 pontos	Não remunerada

Fisiologia Vegetal	INBIO31605	B/L	1	Maria Cristina Sanches	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (quarta-feira das 8h às 11h30) e para atendimento extraclasse	Não remunerada
Genética	INGEB39501	B/L	1	Rute Magalhães Brito	Ter cursado a disciplina a partir do semestre letivo 2024/1 e ter obtido nota na disciplina maior ou igual a 80 pontos	Não remunerada
Matemática	FAMAT39105	N	1	Mario Henrique de Castro	-	Não remunerada
Metazoários I	INBIO31301	B	1	Celine de Melo	Disponibilidade às sextas-feiras das 7h30 às 12h	Não remunerada
Metazoários III	INBIO31402	B/L	2	Maria José da Costa Gondim	-	Remunerada
Metazoários III	INBIO31402	N	2	Maria José da Costa Gondim	-	Não remunerada
Metazoários IV	INBIO31503	B/L	2	Ana Elizabeth Iannini Custodio; Nicolás Pelegrin	Disponibilidade às terças-feiras das 16h às 18h30 e às quartas-feiras das 8h às 11h30	Não remunerada
Metazoários IV	INBIO31503	N	2	Ana Elizabeth Iannini Custodio; Nicolás Pelegrin	Disponibilidade às sextas-feiras das 19h às 22h30	Não remunerada
Microbiologia	ICBIM39504	B/L	1	Lizandra Ferreira de Almeida e Borges; Jonny Yokosawa; Teresiama Vlikkakam	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (terça-feira das 13h10 às 14h50) e mais um horário para o preparo do material da aula prática	Não remunerada

Microbiologia	ICBIM39504	N	1	Lizandra Ferreira de Almeida e Borges; Jonny Yokosawa; Teresiana Vlikkakam	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (quinta-feira das 20h50 às 22h30) e mais um horário para o preparo do material da aula prática	Não remunerada
Morfologia Vegetal	INBIO31206	B/L	2	Orlando Cavallari de Paula	Disponibilidade às segundas-feiras das 14h às 18h	Não remunerada
Morfologia Vegetal	INBIO31206	N	2	Orlando Cavallari de Paula	Disponibilidade às quartas-feiras das 20h50 às 22h30	Não remunerada
Paleontologia	INBIO31403	B/L	2	Victor Alberto Tagliacollo	-	Não remunerada
Paleontologia	INBIO31403	N	1	Victor Alberto Tagliacollo	-	Não remunerada
Parasitologia	ICBIM39602	B/L	2	Marcia Cristina Cury; Raquel Borges Moroni	-	Não remunerada
Protozoários e Metazoários I	INBIO31202	N	2	Nicolás Pelegrin	Disponibilidade às quintas-feiras das 19h às 22h30	Não remunerada
Química Geral	IQUFU39102	B/L	1	Helder Eterno da Silveira; Rafael Martins Mendes	Disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina (quinta-feira das 8h às 11h30) e para atendimento extraclasse no período vespertino	Remunerada
Sistemática Biológica	INBIO31106	N	1	Nicolás Pelegrin	Disponibilidade às segundas-feiras das 20h às 22h30	Não remunerada
Sistemática de Fanerógamas	INBIO31404	B/L	1	Jimi Naoki Nakajima	Aprovação em Morfologia Vegetal e Sistemática de Angiospermas	Não remunerada

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios: **NF** (Nota Final obtida na disciplina), **CRA** (Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral) e **atendimento ao(s) requisito(s)** da Tabela do item 4.1 deste Edital, de acordo com a inscrição realizada pelo candidato.

5.2.1. A pontuação do candidato (**P**) será dada pela fórmula:  **$P = 0,6 * NF + 0,4 * CRA$** .

5.2.2. Em casos de componentes curriculares equivalentes, será atribuída a nota final obtida no componente curricular cursado na IES de origem para o critério NF, aplicada a proporcionalidade à distribuição de pontos estabelecida pelo artigo 126 das Normas Gerais de Graduação (Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022).

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia, no dia 8/05/2026, em locais acessíveis aos estudantes.

6.2. Caberá ao candidato aprovado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 13/05/2026, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **11/05/2026**.

7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **13/05/2026**.

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

## 8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia, serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 3 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

I - Duas bolsas para os cursos Bacharelado e Licenciatura oferecidos no turno Integral em disciplinas distintas, e uma bolsa para o curso Licenciatura oferecido no turno Noturno;

II - Interesse do docente em ter a bolsa para sua disciplina;

III - Disciplina não contemplada com bolsa no último edital;

IV - Disciplina com Carga Horária Prática;

V - Disciplina com maior porcentagem de alunos não aprovados no último semestre letivo;

VI - Disciplina com alunos com deficiência matriculados;

VII - Disciplina com maior número de alunos matriculado na turma.

8.2. **Poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos.**

**O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.**

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 09/08/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, **não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

FERNANDA HELENA NOGUEIRA FERREIRA  
Coordenadora do curso de Graduação em Ciências Biológicas  
Portaria de Pessoal UFU Nº 216, de 09 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Helena Nogueira Ferreira, Coordenador(a)**, em 30/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7259756** e o código CRC **9A5FCD4D**.

Referência: Processo nº 23117.027314/2026-95

SEI nº 7259756